

## MINUTA DO EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA CAIAPÔNIA – REV01

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Caiapônia/GO, com sede à Rua Pedro Salazar, 475, Nova Caiapônia - Caiapônia-GO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento do art. 19, § 5º da Lei Federal nº 11.445/2007 atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020 e art. 175, da Constituição Federal, o art. 11, inc. I, da Lei Federal nº 11.445/07 e a Lei Municipal nº 2002/2021, dispositivos legais que autorizam a concessão de serviço público indicado abaixo, **com a finalidade de assegurar a participação popular no processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico**, CONVOCA a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para:

a) CONSULTA PÚBLICA (etapa exclusivamente de coleta de sugestões e críticas ao Plano de Saneamento Básico) os interessados terão a partir do dia 09/08/2023 para apresentar as suas sugestões;

#### 1- DISPONIBILIDADE DAS MINUTAS.

- 1.1. As minutas do Plano Municipal de saneamento estarão disponíveis a partir de 09/08/2023, no horário das Horário de funcionamento: Segunda a Sexta das 08h às 11h30 e das 13h às 17h30, no Departamento de Licitação do Município, localizado Rua Pedro Salazar, nº 475, Setor Nova Caiapônia – Caiapônia/GO. Pelo e-mail: [secmeioambientecaiaponia@gmail.com](mailto:secmeioambientecaiaponia@gmail.com).
- 1.2. Todos os documentos relativos ao objeto da CONSULTA, também, estarão acessíveis no site do município, no endereço: <https://www.caiaponia.go.gov.br/>

#### 2- PARTICIPANTES.

2.1. A Consulta é evento público que permite a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, podendo o interessado apresentar a sua sugestão ou comentários, junto ao Departamento de Licitação do Município ou mediante e-mail: [secmeioambientecaiaponia@gmail.com](mailto:secmeioambientecaiaponia@gmail.com).

2.2. As manifestações escritas na Consulta serão devidamente registradas.



### 3 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

3.2. Será lavrado relatório da consulta, cujos conteúdos serão apensados às minutas, compondo memorial do processo.

